



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

100

## LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.828 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E :

Conceder à funcionária MARILIA TEIXEIRA DA SILVA FORTES, Professora Efetiva, Padrão "G", lotada na Escola Municipal de 1º Grau "Prof. Aroldo de Azevedo", do Setor de Escolas Municipais, do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, relativa ao dia 07/12/79, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 4675, de 12 de dezembro de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de dezembro de 1979.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de dezembro de 1979.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=